



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 7143, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 346, de 2 de maio de 2017, e considerando o que consta no Processo SUSEP nº 15414.614967/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 31 de maio de 2018, pensão vitalícia a GILMAR SAMPAIO FERREIRA, viúvo da servidora LYS DE MARIA DIAS VIEIRA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0777639, Agente Executivo, Classe S, Padrão IV, do quadro de Pessoal desta Autarquia, com base no §7º do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 215, 217, inciso I, 222, inciso VII, alínea b, todos da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei 13.135, de 17 de junho de 2015, e cálculo do benefício pelo art. 2º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES (MATRÍCULA 2325827)**, **Superintendente da Susep**, em 26/06/2018, às 09:22, conforme artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .
Nº de Série do Certificado: 1283076



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0312671** e o código CRC **D4FC421E**.